

descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1029800

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 029/2024 - ADEPARÁ, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o e-Protocolo no 20242005126, a certidão no 065656 01 55 2024 2 00070 031 0020731 87 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei no 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Gala, ao servidor DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA JUNIOR, matrícula no 55586814/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 04/01/2024 a 11/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1029735

PORTARIA Nº015 de 04 de janeiro de 2024– ADEPARÁ.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/150202 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o art. 191-A da Lei 5810/94, incluído pela Lei 9.230 de 2021, determina novo rito para apuração de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual e acumulação de cargo que será o procedimento sumário; compreende a juntada de provas objetivas de infração, em poder da Administração Pública, indicação, citação, defesa e relatório conclusivo da comissão processante.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor E.P.A.S, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 5419689/1; pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia;

II – DESIGNAR os servidores André Luiz Bizerra, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1, e Wilson Emílio Saraiva da Silva, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 54186897/2; para sob a presidência do primeiro, apurar, com observância do novo rito, a transgressão apontada, com apresentação de relatório conclusivo no período máximo de 30 (trinta dias), prorrogado por mais 15 (quinze dias).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1029557

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 028/2024 - ADEPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 24.3, aos servidores abaixo:

PAE	MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
2022005125	54187136/1	IZABEL CONCEICAO LIRA FERREIRA	02/08/2016 A 01/08/2019	X		10/01/24 A 08/02/24
20232309085	6403716/1	WILLIAN RODRIGUES SILVA	25/06/2019 A 27/01/2024		X	29/01/24 A 28/03/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1029712

ERRATA

Na PORTARIA de Licença prêmio janeiro 2024, Nº 6117/2023 DE 20/12/2023, publicada no DOE 35658 DE 26/12/2023, do servidor JOSE CLAUDIO SILVA GALVAO, MAT 590925/1.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 02/01/24 A 31/04/24

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 02/01/24 A 31/01/24

Protocolo: 1029595

ERRATA da PORTARIA 5952/2023, publicada dia 07/12/2023.

Onde se lê: 6,5 diárias; 13/12/2023 a 19/12/2023.

Leia-se: 2,5 diárias; 13/12/2023 a 15/12/2023.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1029629

FÉRIAS

PORTARIA Nº 027/2024, ADEPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto no 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1o e regulamentação o Art 74o da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO 24.4, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
20242005039	5861870/3	MAURO AUGUSTO FADUL NEVES	2021/2022	05/01/2024 A 07/02/2024	30	SEDE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1029690

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 027/2023

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2023

Processo: 2023/2258695

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.254.307/0001-35.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Credenciada para prestação de Serviços de Auditoria do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 2º, §2º do Decreto nº856/2020, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 165/2023-AJUR. VALOR CONTRATADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações